



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

# Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XV – SEPARATA Nº. 0003 – CALDAS BRANDÃO – PB – SEGUNDA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2020

## PODER EXECUTIVO

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

#### HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2020)  
PROCESSO Nº 2020.10.041

OBJETO: Serviço de Execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana do município de Caldas Brandão.

CONTRATADO: GRAMAME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 30.676.883/0001-15

Valor: R\$ 99.810,49 (Noventa e Nove mil, Oitocentos e Dez reais e Quarenta e Nove Centavos)

Período contratação: 02/10/2020 a 31/12/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso I e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa nº 029/2020, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 02 de Outubro de 2020.

Caldas Brandão, PB – 02 de Outubro de 2020

Neuma Rodrigues de Moura Soares  
Prefeita

### EXTRATO DO CONTRATO

Nº 054/2020

DISPENSA Nº 029/2020

PROCESSO Nº 2020.10.041

OBJETIVO DA LICITAÇÃO: Serviço de Execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana do município de Caldas Brandão.

FAVORECIDO: GRAMAME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 30.676.883/0001-15

PRAZO: 02 DE OUTUBRO DE 2020

VALOR R\$ 62.858,02 (Sessenta e Dois mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito reais e Dois Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.080 Secretaria de Infra-Estrutura

Implantação de Pavimento 15 451 1006 1009

4490.51 99 Obras e Instalações.

CALDAS BRANDÃO, 02 de Outubro de 2020.